

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição 231-A, de 1995, do Sr. Inácio Arruda, que "altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal" (reduzindo a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentando para 75% a remuneração de serviço extraordinário). - PEC23195**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2009  
(do Sr. Luiz Carlos Busato)**

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando a Diretora da Organização Internacional do Trabalho - OIT, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando Diretora da Organização Internacional do Trabalho - OIT, Dra. Lais Wendel Abramo, para expor sobre a Redução da Jornada de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

Organização que visa promover a justiça social, e que em seus quadros tanto trabalhadores, empregadores e governo fazem parte.

Diante desta ótica achamos importante a participação da OIT na explanação do presente tema, que afetará todos os trabalhadores brasileiros e estrangeiros em nosso País

Esse assunto, que é o objetivo a ser discutido nesta Comissão é a razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

**Sala de reuniões, em 9 de março de 2009.**

**Deputado Luiz Carlos Busato  
PTB/RS**



31ED19B834